

Pronunciamento do Colégio Episcopal sobre a PL 122/2006

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista vem perante o povo metodista e a sociedade brasileira expressar seu posicionamento contrário à PL 122/2006 por ferir a nossa consciência cristã, criando uma censura opressiva ao direito de pensar e expressar o que se pensa.

Nos opomos ao Projeto de Lei 122/2006, que tramita no Senado Federal porque ela criminaliza toda e qualquer manifestação contrária à orientação sexual da homossexualidade ou bissexualidade. Consideramos que a presente propositura fere a Constituição Brasileira no seu Art. 5 incisos IV, VI e VII.

Manifestamos

- Discordância com relação ao Projeto de Lei 122/2006 por ferir os preceitos Constitucionais à luz do direito humano de "pensar e deixar pensar", ou seja, "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".
- Considerando os preceitos e ensinos da Bíblia e da Igreja, reafirmamos a nossa
 posição contrária à prática do homossexualismo. Ao mesmo tempo, enfatizamos
 a importância de uma pastoral acolhedora e amorosa, anunciando a mensagem
 reconciliadora e transformadora do Evangelho em termos de arrependimento e
 nova vida anunciada por Cristo Jesus.
- Destacamos o nosso compromisso evangélico com a paz, pelo que nos levantamos contra todo tipo de violência. Somos pelo desarmamento, pela proteção da criança para que não seja violentada, pelo enfretamento de toda violência contra a mulher. Nada pode justificar a violência, pois os pacificadores é que "serão chamados filhos de Deus". (Jesus, in Mateus 5.9)
- Ressaltamos que a Igreja não aceita a homofobia e abomina toda e qualquer perseguição à qualquer ser humano por conta do seu estilo de vida, da mesma forma que não podemos nos calar diante de qualquer situação que agrida a dignidade da vida.

eja Metodista

Conclamamos

Diante de tamanha violência ao nosso direito de consciência e expressão cristã,

conclamamos:

As nossas autoridades legislativas para que tenham sensibilidade, à luz dos

preceitos Constitucionais, pela não aprovação da PL 122/2006 nos termos

propostos. Entendemos que dentro de uma sociedade democrática temos que

garantir o direito inviolável à liberdade de consciência, de crença e expressão.

O povo metodista manifesta-se, através dos meios de comunicação e de

relacionamento da Igreja e fora dela, contrariamente ao Projeto de Lei, orando

para que Deus dê discernimento aos nossos legisladores.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

Bispo Adonias Pereira do Lago

Secretário do Colégio Episcopal

Igreja Metodista.

Bispo João Carlos Lopes

Presidente do Colégio Episcopal

Igreja Metodista.